



Governo do Distrito Federal  
 Controladoria-Geral do Distrito Federal  
 Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção  
 Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

Ata 10/2024 - Reunião Ordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção																			
<b>Data</b>	24/10/2024, quinta-feira	<b>Horário Início</b>	16:00																
<b>Local</b>	Sala virtual Teams	<b>Horário Fim</b>	17:00																
<b>Pauta:</b>																			
<b>1. Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – FDCC</b> <b>2. Saldo Financeiro do FDCC</b> <b>3. Informações Gerais</b>																			
<b>Participantes:</b> <b>Conselheiros:</b> PGDF - Izabela Frota Melo – titular (presidente); CGDF - Leonardo Santos Ribeiro - titular; MPDFT - Sérgio Bruno Cabral Fernandes - titular; PCDF - Jean Felipe Mendes - titular; e OSB - Onésimo Staffuzza - titular  <b>Convidados:</b> Sandro Gasperin - Secretário Executivo do FDCC Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial  <b>Ausências:</b> Entidade civil (indicação Governador) - Vago																			
<b>Temas Abordados</b>																			
	<b>Tópico (O que)</b>	<b>Responsável (Quem)</b>	<b>Prazo (Quando)</b>																
Informação	<b>1. Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - FDCC</b> <b>a) Proc. 00480-00005912/2023-07 - Transparência Brasil - relatório da SUBTC.</b> O secretário executivo apresentou o relatório de atividades encaminhado pela área técnica da CGDF, responsável pela análise e emissão de parecer do Plano de Trabalho do projeto da Transparência Brasil. Contudo, restou dúvida se o relatório encaminhado corresponde à solicitação do Conselho na última reunião (item 1 da Ata de reunião nº 09/2024). A presidente solicitou revisar a ata da reunião passada. Feito isso, após leitura ficou claro que o documento deveria ter sido elaborado pela Transparência Brasil (proponente). O secretário esclareceu que as áreas finalísticas da CGDF (transparência e controle social e a de tecnologia da informação) são responsáveis pela análise do plano de trabalho e que elas consideram fundamental, para o resultado do trabalho da OSC na criação do Painel, a disponibilização de dados consistentes pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), a qual ficou de responder sobre a disponibilização das bases. Esclarece que atualmente esses dados não estão disponíveis para a população, em dados abertos. Por fim, informou que não há pendência por parte da proponente. O conselheiro Sérgio pediu a palavra, disse que quando solicitou o relatório da proponente, entendia que esta que deveria buscar a base de dados e informar o andamento, para justificar as prorrogações. Entretanto, neste momento compreende que essa questão tem que ser vista pela área técnica. Em outra oportunidade de fala, o conselheiro pontuou que as OSCs tem a característica de ajudar o estado nas políticas públicas e que talvez ela tenha alternativas para obter as informações (base de dados). O conselheiro Onésimo pediu a palavra e pontuou que como organização de controle social já tentou levantar dados da saúde e por questões técnicas daquela secretaria não logrou êxito. Após as discussões, a presidente destacou que nesta fase de análise do projeto a inviabilidade ou a viabilidade técnica deve ser aferida a partir da confiabilidade da base de dados. Ao final sugeriu de convocar nos próximos 30 dias a Transparência Brasil e a área técnica da CGDF para prestar informações sobre a análise técnica em reunião extraordinária ainda no mês de novembro.  <b>Encaminhamentos:</b> convocar, nos próximos 30 dias, a Transparência Brasil e a área técnica da CGDF para prestar informações ao Conselho, devendo a secretaria executiva conciliar as agendas.  <b>a) Proc. 00480-00005913/2023-43 - INESC – em análise pela PGDF.</b> O secretário informou que foi concluída a análise e emissão de parecer técnico e que o processo está na PGDF para emissão de parecer jurídico.	Secretaria Executiva CGDF																	
Informação	<b>2 - Saldo financeiro conta BRB</b>  <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Mês/ano</th> <th>Entradas</th> <th>Saídas</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Setembro</td> <td>08 depósitos</td> <td>Convênio nº 02/2024 - 2ª parcela</td> <td>33.417,37 (36.257,06)</td> </tr> <tr> <td>Outubro até 23/10/2024</td> <td>08 depósitos</td> <td></td> <td>44.097,04</td> </tr> <tr> <td><b>Saldo em 23/10/2024&gt;&gt;&gt;</b></td> <td></td> <td></td> <td><b>4.537.449,19</b></td> </tr> </tbody> </table>	Mês/ano	Entradas	Saídas	Valor R\$	Setembro	08 depósitos	Convênio nº 02/2024 - 2ª parcela	33.417,37 (36.257,06)	Outubro até 23/10/2024	08 depósitos		44.097,04	<b>Saldo em 23/10/2024&gt;&gt;&gt;</b>			<b>4.537.449,19</b>	Secretaria Executiva	
Mês/ano	Entradas	Saídas	Valor R\$																
Setembro	08 depósitos	Convênio nº 02/2024 - 2ª parcela	33.417,37 (36.257,06)																
Outubro até 23/10/2024	08 depósitos		44.097,04																
<b>Saldo em 23/10/2024&gt;&gt;&gt;</b>			<b>4.537.449,19</b>																

Informação	<p><b>3 - Informações gerais</b></p> <p><b>a) Reunião presencial - 28/11/2024:</b> a presidente convidou os conselheiros e informou que expedirá convites às autoridades dos entes deste Conselho para participarem, presencialmente, da próxima reunião agendada para 28/11/2024, na sede da Procuradoria, ocasião que deverá ser assinado (simbolicamente) o primeiro termo de fomento do FDCC.</p> <p><b>b) Revisão da Resolução nº 02/2022 - modelos de documentos para aprovação das ações, atividades, projetos e programas para o FDCC:</b> a presidente informou que, em reunião com o secretário Sandro e Magna, discutiram a necessidade de revisar a resolução que trata de modelos de documentos para apresentação de projetos e que em tempo oportuno apresentará uma proposta para discussão no colegiado.</p> <p><b>c) Revisão da Cartilha (item 6.b1 da Ata 09/2024) – proposta de revisão a partir de janeiro/2025 (modelo 00480-00001080/2022-61):</b> a presidente esclareceu que a revisão da resolução precede a revisão e divulgação da cartilha, uma vez que se mudar algum procedimento sobre apresentação de projeto haverá alteração da cartilha.</p> <p><b>d) Análise jurídica para criação de despesa de custeio do FDCC:</b> a presidente trouxe para diálogo com os conselheiros a possibilidade de, em momento futuro, prever despesas de custeio para ações do FDCC, tais como passagens aéreas, inscrições em eventos, comunicação, entre outros, na linha dos 5% previstos para capacitação de agentes públicos. A título de exemplo, a presidência recebeu um convite para participar de evento no Mato Grosso, promovido pela Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública no "Curso de Capacitação e Treinamento Para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) – Avançado", contudo, não há previsão normativa para esse tipo de custeio.</p> <p><b>e) Assuntos propostos pelos conselheiros:</b> a presidente esclareceu que o projeto de relatoria do conselheiro Onésimo (00480-00004191/2024-91) não foi pautado nesta reunião em razão das diligências realizadas pelo relator, as quais ainda não foram respondidas, prorrogando automaticamente para deliberação em sessão posterior.</p> <p>Sem proposições dos demais conselheiros.</p>	Conselho de Administração	Secretaria Executiva
<b>Redação da Ata</b>			
Órgão	Nome		
CGDF	Sandro Gasperin Magna Maria Costa dos Santos Moreira		



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Presidente do Conselho**, em 15/11/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 18/11/2024, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 18/11/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Onesimo Staffuzza, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FELIPE MENDES - Matr.0237045-X, Membro do Conselho**, em 18/11/2024, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 154754201 código CRC= C93456F9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 -  
 Telefone(s):  
 Sítio - [www.cg.df.gov.br](http://www.cg.df.gov.br)